



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º 137/2016-CGJ

Fortaleza, 8 de agosto de 2016.

Processo Administrativo nº 8502835-80.2016.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança, conforme ofício n.º 616/2016 - SEFIN oriundo da Secretaria de Finanças deste Tribunal de Justiça (p. 2-5).

Atenciosamente,

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA GERAL DA JUSTIÇA
RECEBIDO DA JUSTIÇA
EM 28
DE JULHO 2016
MATRÍCULA (891502)

Ofício nº 616/2016 –SEFIN

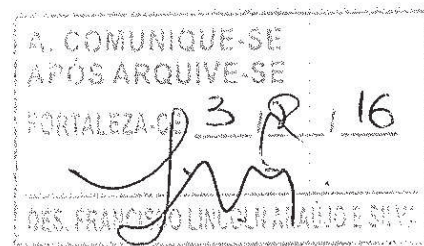
Fortaleza, 28 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Corregedor Geral da Justiça

Assunto: Comunicação de roubo de selos extrajudiciais



Senhor Corregedor Geral,

Comunicamos a V.Exa. o roubo dos selos extrajudiciais, abaixo relacionados, distribuídos ao Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Missão Velha, serventia 048012, registrado nos Correios com o número de objeto PJ967104903BR, ocorrido em assalto a veículo de empresa prestadora de serviços aos Correios às 19h do dia 12.07.2016 à altura do Km 120 Rodovia BR-116, depois da entrada do Palhano, no Município de Russas/CE, conforme relatado no Boletim de Ocorrência n. 541-2102/2016, em anexo:

TIPO-ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE E	SÉRIE INICIAL	SÉRIE FINAL
SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA	300	CB306255	CB306554
SELO 4 - CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO	84	AI388795	AI388878
SELO 5 - NOTARIAL I (PROTESTO DE TÍTULO)	126	AG734559	AG734684
SELO 6 - NOTARIAL II (PROCURAÇÕES E ESCRITURAS SEM VALOR DECLARADO)	126	AC898961	AC899086
SELO 12 - REGISTRAL IMÓVEIS I (AVERBAÇÕES E REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL)	126	AA972773	AA972898
SELO 13 - REGISTRAL IMÓVEIS (OUTROS REGISTROS)	126	AA911583	AA911708

Fl.02 do Ofício nº 616/2016, de 28 de julho de 2016.

Comunicamos, ainda, que os selos foram solicitados pela serventia no dia 07.07.2016.

Respeitosamente,



Carlos Henrique Beserra de Moraes
Diretor de Divisão de Arrecadação

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 541 - 2102 / 2016**Dados da Ocorrência**Natureza do Fato: **ROUBO DE CARGA**Data / Hora da Comunicação: **13/07/2016 09:03:26**Data / Hora da Ocorrência: **12/07/2016 19:00:00**Endereço da Ocorrência: **RODOVIA KM 132**

Complemento:

Bairro:

Município: **RUSSAS/CE**Ponto de Referência: **DEPOIS DA ENTRADA DO PALHANO****Dados da(s) Vítima(s)**Nome: **GIEYME GONCALVES SOUZA**Nascimento: **25/05/1984** CPF: **020.865.125-03**RG: **1145840019**Órgão Emissor: **SSP**UF: **BA**Filiação: **ANTONIA GONCALVES DE JESUS****CARLOS ALBERTO FERREIRA SOUZA**Endereço: **RUA GALPAO, 47**Bairro: **CAMPO LIMPO**

CEP:

Município: **FEIRA DE SANTANA/BA**País: **BRASIL**Telefone: **(75) 99120-6014****Histórico**

QUE é motorista da empresa TRANSPANORAMA, empresa esta que presta serviço aos correios; QUE ontem havia saído de Fortaleza com direção a Juazeiro do Norte, onde guiava o veículo SCANIA/P 340 4X2 de placas ATP-6611/PR, quando, no km 120 da BR 116, aproximadamente às 19h00min, um veículo CHEVROLET AGILE, cor vermelho metálico, pareceu com a carreta dirigida pelo noticiante, onde dois homens apontaram revólveres na direção do noticiante e o ordenaram que parasse; QUE o noticiante parou e dois homens passaram para dentro da cabine da carreta dirigida pelo noticiante; QUE um desses homens era moreno, alto, forte, trajado de camisa cinza, calça jeans, tênis e outro indivíduo era moreno, baixo, magro, trajado de camisa amarela, calça jeans e tênis; QUE ambos estavam armados de revólver; QUE tão logo entraram no veículo com o noticiante, o moreno mais forte disse tinha entrado para assumir a direção, mas, como era próximo, disse que o próprio noticiante dirigisse e que o mesmo fizesse tudo direitinho para não se dar mal; QUE, em determinado momento do trajeto, o moreno forte perguntou se a carreta estava cheia, tendo o noticiante dito que não e que só estava levando 16 (dezesseis) CDL's; QUE o indivíduo moreno magro perguntou o que eram os CDL's, onde o outro homem tratou de responder dizendo que eram caixas, tendo este fato chamado a atenção do noticiante, pois somente conhecendo minimamente das operações dos correios para saber que as caixas são denominadas CDL's; QUE aproximadamente no KM 132, já depois da entrada do Palhano, o homem moreno forte ordenou que o noticiante entrasse numa estrada vicinal à direita; QUE, tão logo entrou na estrada de terra, dirigiu por aproximadamente trezentos metros; QUE foi ordenado que o noticiante parasse a carreta; QUE no local já estava o AGILE e um carro prata, onde não conseguiu identificar qual era o carro; QUE no local foi ordenado que o noticiante descesse e ficasse segurando no retrovisor da carreta enquanto os homens faziam o serviço; QUE chegou a ver mais quatro

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 541 - 2102 / 2016

homens; QUE a carreta teve o baú arrombado e de lá foi retirada, praticamente, toda a carga; QUE não tem como enumerar tudo o que foi levado, onde só sabe dizer que era carga diversa, tal como exames, celulares, televisores, tablets, dentre outras coisas; QUE levaram aproximadamente 50 (cinquenta) minutos para roubarem a carga; QUE depois que terminaram, um dos homens gritou que havia acabado e que depois de dez minutos o noticiante poderia sair; QUE os carros voltaram para a Br e seguiram no sentido Fortaleza; QUE pelo giro das 20h00min, percebendo que não havia mais ninguém no local, ligou para o 191 da PRF relatando o fato; QUE a PRF foi até o local e fez os primeiros levantamentos da ocorrência; QUE o noticiante já informou aos correios sobre a ocorrência; QUE então se dirigiu até esta delegacia a fim de noticiar o fato. NADA MAIS#####

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :****DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE - MAT.: 198867-1-9****RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:****VISTO DO DELEGADO(A) :****JOANILSON NOGUEIRA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE - MAT.: 404570-1-1**